



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA CNPJ: 45.11.952/0001-10
Município de Interesse Turístico - MIT
Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 814 DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, criação de vagas de estágio e dá outras providências.”

JOSE CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 047, de 22 de fevereiro de 2021 que “Disciplina a Contratação de Estagiários no âmbito da Administração Pública e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de criação de vagas para contratação de estagiários para atenderem as necessidades de setores da Prefeitura Municipal de Uchoa;

Considerando ainda que o art. 3º da Lei Federal nº 11.788, de 2008, estabelece que o estágio, nas hipóteses que especifica, não configura vínculo empregatício de qualquer natureza e, convergente com a disposição legal, o Manual SIAFI orienta que as despesas com remuneração de estagiários, não se caracterizam como despesa de pessoal, ou seja, as despesas com remuneração dos estagiários devem ser enquadradas como “outros serviços de terceiros – pessoa física. Cód. 36”, não impactando assim no gasto de pessoal;

Considerando finalmente a existência de disposição no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertas 21 (vinte e uma) vagas para a realização de estágio e concessão de bolsa auxílio a estudantes inscritos no CIEE, que serão preenchidas por meio de processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo.

Área do Estágio	Vagas	Valor da Bolsa
Ensino Médio	03	R\$ 350,00
Técnico em Enfermagem	02	R\$ 450,00
Técnico em Recursos Humanos	01	R\$ 450,00
Técnico em Informática	01	R\$ 450,00
Ensino Superior – Zootecnia	01	R\$ 600,00
Ensino Superior – Matemática	01	R\$ 600,00
Ensino Superior – Licenciatura em Letras	01	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA CNPJ: 45.11.952/0001-10
Município de Interesse Turístico - MIT
Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Ensino Superior – Tecnologia em Marketing	01	R\$ 600,00
Ensino Superior – Engenharia	03	R\$ 600,00
Ensino Superior – Nutrição	01	R\$ 600,00
Ensino Superior – Medicina Veterinária	01	R\$ 600,00
Ensino Superior – Odontologia	01	R\$ 600,00
Ensino Superior – Pedagogia	02	R\$ 600,00
Ensino Superior – Ciências da Computação	01	R\$ 600,00
Ensino Superior – Tecnologia em Radiologia	01	R\$ 600,00

Art. 2º – Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários, com o intuito de suprir a necessidade de setores da Administração Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08 e Decreto Municipal nº 047/2021, na forma do quadro acima.

Art. 3º – Fica nomeada a **Comissão do Processo Seletivo nº. 003/2025** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes servidores: **Presidente - Sra. MARIA SILVIA BUENO CARDOSO** – RG nº. 12.741.187; **Membros: MIRIAM DONHA PALHARINI** – RG. Nº 9581532-6 e **Dr. SILVIO BIROLI FILHO** – RG. nº 3.331.364-7.

Art. 4º – A **Comissão do Processo Seletivo nº. 003/2025** terá a responsabilidade de zelar pela elaboração e o cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo, estabelecidas em Edital.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 24 de Junho de 2025.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br